



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2022 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021; ;
Contratada: R A DEBASTIANI EIRELI – EPP;
Interessado: Fundo Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho;
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20210416, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa R A DEBASTIANI EIRELI – EPP; devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 06.308.031/0001-90, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para serviços de mão de obra para reparos de veículos aquáticos e rodoviários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando Nº 349/2022 da Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa;
Ofício nº 150/2022 de Solicitação da Secretaria;
Termo de aceite da empresa;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico favorável;

Dos atos:

A cláusula sexta do contrato que versa sobre o prazo de vigência sofreu alteração e foi prorrogada até 13 de dezembro de 2023;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;
O valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta – se, de forma favorável;

Itaituba, 12 de dezembro de 2022

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017